

Corpo de  
Bombeiros  
Militar



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 42, de 23 de janeiro de 2023

Designa servidor Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 11, § 2º, da Lei estadual n.º 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do artigo 114, I, do Decreto estadual n.º 9.690, de 6 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo SEI n.º 202300016000775;

Considerando a indicação consignada no Ofício nº 20162/2021 - CBM (000020246657);

Considerando o teor da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; bem como do Decreto nº 10.092, de 6 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o chefe da 5º Seção do Estado-Maior Geral, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Estabelecer que o servidor designado deverá observar, no âmbito deste órgão, as funções previstas no §2º do artigo 41 da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e art. 12 do Decreto estadual nº 10.092, de 06 de junho de 2022, observando as orientações da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças a adoção das providências de mister, inclusive a publicação desta portaria em Boletim Geral Eletrônico.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta portaria à BM/5 para adoção das providências que lhes são afetas e ao TC BM Rhevysson Martins de Oliveira Brito para conhecimento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 26/01/2023, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037221826** e o código CRC **D1A65634**.

SECRETARIA GERAL

Avenida C-206 esquina com Avenida C-231 - Bairro Jardim América - Goiânia/GO - CEP 74270-060 - (62) 3201-2004



Referência: Processo nº 202300016000775



SEI 000037221826